



Prefeitura do  
Município de  
**TAQUARITUBA**



D E C R E T O Nº 180/91.

DE 25 DE ABRIL DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 908/90, de 18-12-90,

D E C R E T A

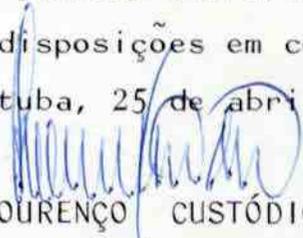
ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

- 4 ENCARGOS MUNICIPAIS
- 4.5 DIVERSOS
- 4.5-3.000 Despesas Correntes
- 4.5-3.200 Transferências Correntes-3.250 Transf.a Pessoas
- 4.5-3.259-15814862 (53) Indenizações Trabalhistas... Cr\$1.600.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 25 de abril de 1.991.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARA

Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 25/04/91

Transcrito no Livro Dec 05  
Fls. nº 44 V